



Matosinhos
Câmara Municipal

AVISO

Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do art.º 165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 45 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA

LOTE 6 /2016

96-00-VH	PEUGEOT
83-44-VA	HYUNDAI
08-09-UU	OPEL
72-50-DG	SEAT
77-53-FL	ALFA ROMEO
JL-28-36	PEUGEOT
83-91-LI	MITSUBISHI

Matosinhos, 8 de Setembro de 2016

A Vereadora do Ambiente


(D.ª Joana Felício)